



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 168, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à professora
Maria Lúcia de Moura
Iwanow.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Maria Lúcia de Moura Iwanow.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003.